

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## ACÓRDÃO Nº 134/2022

Referência: Processo nº 2020.012805.6

Relator(a): Conselheiro Pedro Henrique Júnior Recorrente: Fazenda Municipal de Parnamirim Recorrido(a): Everson Jeremias P de Almeida ME

> EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. AUTO DE INFRAÇÃO. BAIXA DE CNPJ. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, pela manutenção da decisão de primeira instância, e por fim negar provimento ao presente recurso ofício impetrado pelo município, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 21 de setembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 28 de setembro de 2022.

Parnamirim/RN, 28 de setembro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Conselheiro Presidente

> Pedro Henrique Júnior Conselheiro Relator